

## MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

#### CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº. 876/2.024,

de 06 de agosto de 2024.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.075.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.075.000,00 (Hum milhão e setenta e cinco mil reais), que ocorrerá nas dotações com as seguintes classificações:

01 - Poder: 02 - Executivo
Órgão: 02 05 Urbanismo
Unidade executora
02 05 01 Departamento de Obras

Funcional programática

15.451.0007 – 2018 – 0000 – Manutenção do Departamento de Obras

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 2.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(479) 3.3.90.30.00 - Fonte 01 - Material de Consumo - (+) R\$ 300.000,00

02 - Poder: 02 - Executivo Órgão: 02 05 Urbanismo Unidade executora

02 05 01 Departamento de Obras

Funcional programática

15.451.0007 – 2018 – 0000 – Manutenção do Departamento de Obras

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 2.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(480) 3.3.90.39.00 - Fonte 01 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - (-) R\$ 252.000,00

03 - Poder: 02 Executivo

Órgão:- 02 08 Departamento de Assistência Social

Unidade executora: 02 08 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional programática

08.244.0009 – 2024 – 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Código Aplicação: 510.000 – Fonte STN: 2.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(481) 3.3.90.39.00 – Fonte 01 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 120.000,00



# **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

### CNPJ n° 01.614.826/0001-03



04 - Poder: 02 Executivo

Órgão: 02 03 Educação e Cultura

Unidade executora: 02 03 03 Secretaria de Esporte e Cultura

Funcional programática:

27.813.0004 – 2009 – 0000 – Manutenção do Esporte e Lazer

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 2.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(484) 3.3.90.39.00 – Fonte 01 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 150.000,00

05 - Poder: 02 Executivo

Órgão: 02 03 Educação e Cultura

Unidade executora: 02 03 03 Secretaria de Esporte e Cultura

Funcional programática:

13.392.0004 – 2008 – 0000 – Manutenção da Cultura Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 2.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(471) 3.3.90.39.00 – Fonte 01 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 100.000,00

06 - Poder: 02 Executivo

Órgão: 02 08 Departamento de Assistência Social Unidade Executora: 02.08.05 – Assistência Social

Funcional programática:

08.244.0009 – 2028 – 0000 – Manutenção da Assistência Social

Código Aplicação: 510.000 – Fonte STN: 2.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(485) 3.3.90.39.00 – Fonte 01 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 57.000,00

07 - Poder: 02 - Executivo Órgão: 02 05 Urbanismo Unidade executora

02 05 01 Departamento de Obras

Funcional programática

15.451.0007 – 2018 – 0000 – Manutenção do Departamento de Obras

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 2.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(486) 3.3.90.46.00 – Fonte 01 – Auxílio Alimentação - (+) R\$ 56.000,00

08 - Poder: 02 - Executivo

Órgão: 02 02 Administração Direta

Unidade Orçamentária:02 02 01 Administração

Funcional programática:

04.122.0003 – 2004 – 0000 – Manutenção da Administração

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 2.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(487) 3.3.90.46.00 – Fonte 01 – Auxílio Alimentação - (+) R\$ 21.000,00

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP site: www.paulistania.sp.gov.br



## MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

#### Município de Paulistânia Nosa terra nosa ergulo:

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

09 - Poder: 02 Executivo

Órgão: 02 08 Departamento de Assistência Social Unidade Executora: 02.08.05 – Assistência Social

Funcional programática:

08.244.0009 – 2028 – 0000 – Manutenção da Assistência Social

Código Aplicação: 510.000 – Fonte STN: 2.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(488) 3.3.90.46.00 – Fonte 01 – Auxílio Alimentação - (+) R\$ 19.000,00

**Art. 2°.** Os recursos para abertura do presente crédito adicional suplementar são provenientes de superávit financeiro do exercício anterior de recursos próprios.

**Art. 3°.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

PM de Paulistânia, 06 de agosto de 2024.

#### Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI Prefeito Municipal

#### **REGISTRO:**

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 876/2024, em fls. 15, no Livro nº 4 de Registro de Leis Complementares.

PM de Paulistânia, 06 de agosto de 2024.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO Procurador Jurídico Municipal